DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

2 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, instalação, implantação e locação de sistemas informatizados e integrados de tecnologia da informação, em ambiente de computação em nuvem (data center), voltados à gestão pública municipal para a Prefeitura Municipal de Campestre - MG. Os serviços devem contemplar a conversão e migração de dados pré-existentes, implantação de módulos, treinamento de usuários, manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual. Os sistemas deverão abranger as áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e comercial, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Classificação:
( ) Serviço não continuado
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Inexigibilidade Art. 74 inciso .....
( ) Dispensa Art. 75 inciso ..... ( ) na forma eletrônica
(X**)** Pregão
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM (X) NÃO
( ) Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:
A Prefeitura de Campestre/MG busca contratar uma empresa especializada no fornecimento de uma solução de tecnologia integrada para a gestão pública municipal. O serviço requerido envolve o licenciamento de uso de sistemas operando em ambiente de nuvem (data center externo), englobando uma série de serviços essenciais para garantir a eficiência e eficácia da administração pública municipal. Entre os serviços demandados estão a conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento de pessoal, manutenção, suporte técnico e acompanhamento contínuo ao longo do período contratual. É fundamental que a solução oferecida esteja em conformidade com os requisitos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária,

Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, garantindo uma gestão pública eficiente, transparente e integrada, em linha com as melhores práticas e normativas vigentes. Dentro das necessidades, ainda podemos destacar a otimização do monitoramento dos resultados institucionais e das iniciativas estratégicas, minimizando os riscos de erros na apuração das metas, aumentando o engajamento e responsabilização dos gestores de metas e possibilitando a capilarização do planejamento em todos os níveis e áreas da instituição. A implantação do sistema integrado de gestão pública tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional na área administrativa, buscando a estabilidade macroeconômica, através de uma política pública eficiente e transparente na gestão das receitas e do gasto público. O Sistema prevê apoio a projetos de fortalecimento institucional destinado a aperfeiçoar os mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico com que contam as áreas encarregadas da gestão administrativa. A necessidade desta contratação resulta da urgência em substituir o atual sistema de gestão, que se mostra em situações como obsoleto e insuficiente para a demanda. A ausência de um sistema robusto e integrado limita severamente a capacidade de gerenciamento dos dados administrativos e financeiros, impondo riscos à execução contínua dos serviços essenciais da administração pública. O comprometimento do sistema atual coloca em risco a continuidade de processos de compra, gestão de licitações, monitoramento de orçamento e gestão de pessoal, o que pode levar a prejuízos financeiros e jurídicos para a entidade contratante. O novo sistema deverá mitigar esses riscos, viabilizando a operação completa e integrada da gestão pública.

5 – Grau de prioridade de contratação:

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 23/12/2026.

7 – Fornecimento de Materiais:

( ) Aplica (X) Não se aplica

7.1 - ( ) Consumo ( ) Permanente

7.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal

( ) Outro (especificar):

8 – Prestação de serviços:

(X) Aplica ( ) Não se aplica

8.1 - (X) Continuado ( ) Não Continuado

8.2 - ( ) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal

( ) Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

( ) Aplica (X) Não se aplica
( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global
( ) Empreitada integral ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado
( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada
( ) Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

(X) Não
( ) Sim. Especificar

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(X) Não
( ) Sim. Especificar

12 - Local e prazo de execução do serviço

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, emitida pelo contratante;

O início da implantação deverá ocorrer no prazo máximo, de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da NAF.

O prazo máximo para realização da conversão de dados, treinamento e finalização da fase de implantação para todos os sistemas licitados, será de 30 (trinta) dias corridos após o início desta mesma fase;

O local da prestação do serviço do objeto da licitação deverá ser na Prefeitura Municipal de Campestre, localizada na Rua Coronel José Custódio nº 84, Centro da cidade de Campestre/MG.

13 – Descrição dos serviços

Abaixo estão os módulos a serem contratados:

LOTE 01			
ITEM	**SISTEMAS / MÓDULOS PREFEITURA**	**UNIDADE**	**QTDE**
1	MÓDULO DE CONTABILIDADE/ TESOURARIA E ORÇAMENTO	MÊS	12
2	MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF	MÊS	12
3	MÓDULO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12
4	MÓDULO ESOCIAL	MÊS	12
5	MÓDULO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA	MÊS	12
6	MÓDULO DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS, OBRAS E EDITAIS	MÊS	12
7	MÓDULO DE PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP e PCA	MÊS	12
8	MÓDULO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12
9	MÓDULO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MÊS	12
10	MÓDULO DE GESTÃO DE FROTAS	MÊS	12
11	MÓDULO DE CONTROLE INTERNO	MÊS	12

LOTE 01			
ITEM	**SISTEMAS / MÓDULOS PREFEITURA**	**UNIDADE**	**QTDE**
12	MÓDULO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS – PROTOCOLO	MÊS	12
13	MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	MÊS	12
14	MÓDULO DE DECLARAÇÃO DE ISS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS	MÊS	12
15	MÓDULO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, PROCESSOS DIGITAIS	MÊS	12
16	MÓDULO DE SERVIÇOS AO SERVIDOR (WEB CONTRACHEQUE)	MÊS	12
17	MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – LAI	MÊS	12
18	MÓDULO B.I – GESTÃO ESTRATÉGICA E INDICADORES DE GESTÃO	MÊS	12
19	SERVIÇO DE PROVIMENTO DE DATA CENTER	MÊS	12
20	MÓDULO DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	MÊS	12
21	SERVIÇO DE MIGRAÇÃO	SERV	1
22	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO	SERV	1
23	SERVIÇO DE TREINAMENTO	SERV	1
24	RESERVA DE HORA TÉCNICA	HORA	400
LOTE 02			
ITEM	**SISTEMAS / MÓDULOS PREFEITURA**	**UNIDADE**	**QTDE**
01	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DOS SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	MÊS	12
02	MÓDULO DE DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DO SERVIÇOS DOS CARTÓRIOS	MÊS	12

14 – Celebração de Contrato formal

(X) Aplica ( ) Não se aplica*

Gestor do contrato: Geisa do Lago Franco Correa
Fiscal do contrato: Fabiano Zeferino de Almeida

15 – Créditos orçamentários:

Proj/Atividade: 2116 - MANUT. ATIVIDADE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dotação: 04.122.0003.33904000.2116

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD.

(X) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

Prefeitura Municipal de Campestre, 25 de novembro de 2026.

GEISA DO LAGO FRANCO CORREA:04914792630

Assinado de forma digital por GEISA DO LAGO FRANCO CORREA:04914792630
Dados: 2026.11.25 16:21:46 -03'00'

Geisa do Lago Franco Correa
Secretária Municipal de Administração
Gestora do Contrato

FABIANO ZEFERINO DE ALMEIDA:00028772601

Assinado de forma digital por FABIANO ZEFERINO DE ALMEIDA:00028772601
Dados: 2026.11.26 11:07:37 -03'00'

Fabiano Zeferino de Almeida
Agente de Arrecadação
Fiscal do Contrato